



## **ATA N.º 4/2022**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

No dia 9 do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Cabaço Salema, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira, Sónia Cristina Silva dos Ramos e Vanda Maria Junqueira Lopes de Mira Messenário, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

#### **ORDEM DO DIA**

- 1** - Período de antes da ordem do dia;
- 2** - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3** - Delegação de competências;
- 4** - Empreitada de "Construção de infraestruturas da Zona Industrial de Arcos, 2.ª fase" - Contrato n.º 13/2021 / Processo de Fiscalização Prévia n.º 1203/2021 - Visto do Tribunal de Contas em 02/02/2022;
- 5** - Empreitada de "Requalificação paisagística do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz" - Contrato n.º 21/2021 / Processo de Fiscalização Prévia n.º 1604/2021 - Visto do Tribunal de Contas em 03/02/2022;
- 6** - Transferência de competências para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – no âmbito da Educação – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- 7** - Adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;
- 8** - Doação de terreno à AATIG - Associação dos Amigos da Terceira Idade da



- Glória para construção de Centro de Dia;
- 9 - Procedimento para atribuição do direito de exploração da Praça de Touros de Estremoz;
  - 10 - Empreitada de "Recuperação do Espaço Público Envolvente às Muralhas - Eixo 6.5 PEDU" - Audiência Prévia - Art.ºs 121.º e ss do CPA/Art.º 308.º, n.º 2 do CCP - Decisão de Aplicação de Sanções Contratuais;
  - 11 - Revogação da deliberação de atribuição dos lotes de terreno n.ºs 8 e 9 do Loteamento Industrial de Veiros;
  - 12 - Minuta do Contrato n.º 02/2022 - 1.º adicional ao Contrato n.º 27/2021 - empreitada de "Requalificação do espaço público de Veiros - Largo 25 de Abril";
  - 13 - Processo de obras 7126/2010 - Declaração de caducidade de licença - construção de edifício sito em Courela da Coutada, em Estremoz.

## **1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Presidente da Câmara saudou a Vereadora Sónia Ramos, pela sua eleição enquanto deputada para a Assembleia da República, desejando as maiores felicidades em nome do Município e votos de um trabalho profícuo em prol do país e desta região, desejando muito boa sorte nas futuras funções.

Seguidamente informou que, pedindo desculpa pelo hiato de tempo que decorreu, já conseguiram ter disponível um gabinete de trabalho para os Vereadores da "oposição", tendo sido uma reclamação feita e bem por parte da Vereadora Sónia Ramos. Disse também que no Município, há mais de uma década que não existia por não ter havido necessidade e acha que é importante terem um espaço para poderem trabalhar com dignidade e receber os munícipes, disponibilizando-se para o que for necessário para o desenvolvimento das tarefas importantes dos senhores Vereadores da oposição.

Acerca do ponto da situação da pandemia no Concelho, informou que continuam no risco máximo de acordo com a escala que é conhecida, registando um ligeiro decréscimo nos casos sinalizados e esperam que este ligeiro decréscimo passe a um grande decréscimo e que rapidamente consigam ter a situação



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

normalizada. Disse também voltar a reiterar a importância que tem tido, em termos de prevenção e de corte de cadeias de contágio, o posto de testagem que neste momento está a funcionar com uma parceria entre a Cruz Vermelha de Estremoz e o Município. Acrescentou que diariamente são feitos muitos testes, há logo uma despistagem eficaz e há corte de cadeias de ligação de uma forma muito expedita, o que é importante para evitar a propagação dos casos positivos e a gravidade dos casos em concreto. Referiu ainda que esse posto, como foi divulgado recentemente, funcionará até ao final de fevereiro, sendo depois feito um ponto da situação por parte das entidades e depois se saberá se se mantém por parte da tutela a possibilidade de as pessoas realizarem os testes gratuitamente, como agora acontece.

A Vereadora Vanda Messenário disse parecer-lhes importante divulgar aos munícipes os dados da situação pandémica no Concelho, permitindo-lhes ter conhecimento do desenvolvimento e evolução da pandemia a nível local e parece-lhes que esta situação não se tem vindo a verificar ultimamente, estava a ser informado e pensa que neste momento a informação que está na página da Câmara é de dez de janeiro e no "Facebook" também é do mês passado. Disse também julgarem que as pessoas têm o direito de ser informadas, por um lado, mas também ser informadas através de fontes credíveis, a informação que chega à Câmara será de todo mais credível e dessa forma pode ser transmitida à comunidade do Concelho, pelo que deveriam voltar a ser divulgados estes dados, à semelhança do que acontece noutros concelhos e evitando também o risco de as pessoas irem procurar informação que pode não ser a mais real.

O Presidente da Câmara disse julgar que na anterior reunião do executivo referiu a questão da informação, acrescentando que há entidades noutros distritos que continuam a enviar informação que tinha a ver com o número de casos ativos em cada dia mas, no distrito de Évora, por motivos que dizem respeito à própria estrutura e por incapacidade de resposta e de garantir a fidedignidade dos dados, decidiram não os comunicar. Disse também que houve uma tomada de posição por parte da Comissão Distrital de Proteção Civil, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em que houve um ofício que foi assinado por todos os elementos que compõem a referida Comissão, a reiterar o apelo para que se continuasse a reportar aos municípios a informação que até então era reportada



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

e que eles colocavam nos meios de comunicação sem qualquer tipo de problema. Acrescentou que deixou de ser feito esse reporte diário e falou-se em incidências cumulativas, que são números diferentes, análises diferentes e que levam a noções diferentes, pelo que decidiram não o fazer e, a exemplo da generalidade dos municípios, julga que à exceção de Mourão, porque tem a ver com os serviços internos que têm e, dada a dimensão do Concelho, conseguem fazer o reporte fidedigno do número de casos ativos a cada dia. Referiu também que perto de Estremoz há Concelhos onde o fazem, como é o caso de Sousel, mas isso tem a ver com a Administração Regional de Saúde (ARS), que costumava reportar o número de casos ativos diários e nos últimos dez dias e essa informação deixou de ser facultada por motivos que dizem respeito à entidade de saúde regional e decidiram não o fazer só por esse motivo. Referiu ainda que não é possível informar como antes porque não chega o reporte diário e que reiteraram o apelo no âmbito da Proteção Civil, mas até à data só reportam a incidência cumulativa, que diminuiu e julga que, em princípio, o pico foi atingido e deverão estar numa fase descendente do contágio ao nível do distrito. Concluiu mencionando que apenas alteraram porque a situação se alterou e a informação não chega como chegava, tendo sido colocada a questão na reunião e a resposta foi haver dificuldades de o fazerem atempadamente em função dos recursos e dos meios que têm alocados.

A Vereadora Sónia Ramos disse que esta alteração de contabilidade relativamente aos casos ativos coincide um bocadinho com a mudança do Presidente da ARS, perguntando como é que as Câmaras tomam medidas mais ou menos apertadas se estão "cegas" e não têm qualquer informação diária sobre o aumento dos casos ativos. Disse também achar que é complicado para uma Câmara, por exemplo ao nível da Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz (FIAPE), planear, uma vez que só tem os dados de dez em dez dias, sendo dados acumulados e não tendo a evolução diária.

O Presidente da Câmara respondeu que têm a incidência cumulativa, que não é o mesmo que casos ativos e, em função do acumulado, têm uma análise que os coloca no risco máximo, estando assim todos os concelhos do distrito e tendo informação que lhes permite tomar decisões. Referiu também que em relação à FIAPE não tem a ver com essa questão em concreto, tendo a ver com orientações gerais da Direção Geral da Saúde para a realização, que estão em vigor neste



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

momento e que se aplicam ao país de acordo com a classificação que é feita, isto é, há informação, as Câmaras têm informação que permite fazer planeamento e permite o cumprimento das regras definidas pela tutela, o que não há é a informação do número de casos ativos diariamente em cada concelho. Acrescentou que, naturalmente, as ARS recebem as informações, compilam os dados, mas enviam dados muito mais grosseiros e não afinados como era antes, sendo isso factual, mas não é factual o que foi referido pela Vereadora Sónia Ramos, porque têm o mapa, sabem onde estão, sabem qual é a evolução e a tendência e o facto de estarem em risco máximo leva-os, por exemplo, ao nível da Câmara Municipal a manter questões internas de segurança, o apoio ao centro de testagem, a manter o uso obrigatório de máscaras nos espaços municipais, conforme aquilo que são as determinações, porque esta classificação de grau de risco sempre existiu e existe e têm conhecimento dela. Referiu ainda que a Proteção Civil funciona, diariamente têm um reporte, mas aquilo que faziam era importante, que era reportar o número de casos diários, tendo até ele próprio no anterior executivo feito uma sugestão que foi acolhida e que era fazerem o reporte dos últimos dez dias para terem outra noção, para dar outra informação e para consciencializarem todos de qual era o grau; neste momento o que têm é o final, que é em função desses dados, que são recolhidos pela entidade, têm a avaliação de risco, que é importante para eles em termos de decisão macro, saberem onde estão e qual é o ponto da situação.

A Vereadora Sónia Ramos referiu que a questão é que o cidadão do distrito de Évora não tem esta informação como tinha, havia condições logísticas e de recursos humanos da ARS para prestar esta informação desde o início e, a partir de determinada altura, deixou de ser possível comunicar a evolução diária dos casos ativos às Câmaras e estas aos seus munícipes, parecendo-lhes que houve um retrocesso do ponto de vista da informação pública e era isto que queria notar e o Presidente da Câmara também pode, até com os seus colegas Presidentes de Câmaras, pressionar a ARS para voltar ao modelo antigo, que é um modelo de transparência e de informação atualizada.

O Presidente da Câmara disse agradecer, subscrever na íntegra o que foi referido e que o fez, tendo subscrito um pedido de informação no âmbito da Comissão Distrital de Proteção Civil nos mesmos termos em que era feito anteriormente, tendo esse pedido sido feito e enviado para a entidade, achando



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

importante que se faça esse reporte e que lhes chegue de forma a que possam fazê-lo, mas não consegue resolver as outras questões.

O Vereador José Salema disse julgar que o Município de Vila Viçosa também passa alguma informação, apesar de não ser diária e de facto as pessoas perguntam e todos certamente concordam que tem que haver transparência, os dados têm que ser reportados e publicados, não só para o Município, como também para outras entidades poderem tomar as decisões adequadas, mas as pessoas têm direito a saber, perguntam e tem que haver essa transparência. Disse também não saber a que se deve a mudança, mas o que propõe ao Presidente da Câmara, que pelo que disse já teve algumas diligências nesse sentido, é que reforcem anda mais, que pressionem no bom sentido as entidades competentes para que os dados voltem a ser publicados, para que haja transparência e o direito à informação a que todos têm direito.

O Presidente da Câmara disse não saber se o Vereador José Salema o ouviu, mas que volta a referir o que foi feito.

O Vereador José Salema afirmou que, pelos vistos, não tem sido suficiente.

O Presidente da Câmara mencionou que estão todos de acordo que era importante terem os dados como costumavam ter, a questão da transparência ou da qualidade da informação, porque não tem em mente e não funciona assim na vida, que isto tenha a ver com qualquer intuito de falta de transparência, a questão da eficiência na produção de informação tem a ver com problemas internos da entidade que faz a gestão, não tendo a ver com decisão dele, com a incapacidade técnica de fazer a informação, tendo só a ver com fatores que são alheios à vontade deles. Mencionou também que não há nenhum problema, a população em geral não ter dados, aquilo que mais importa e o que tem que sair desta reunião e que os deve mobilizar a todos é a consciência de que vivem em pandemia e que, mais importante do que saber os números, saibam que estão em pandemia, que a pandemia não está vencida, que há riscos máximos e não é o facto de ele saber se há mais cinco ou menos dez casos na terra dele que o deve fazer ter qualquer tipo de alteração de comportamento, bastando ver nos canais generalistas, hora a hora, reportes dos números de casos COVID, do número de mortes COVID, qual é a situação de cada concelho, etc.. Acrescentou que, portanto, a informação é produzida em massa, em escala e acessível a qualquer cidadão e o que importa é saber que em Estremoz, tal



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

como em Évora, estão em risco extremamente elevado e está todo o distrito à data; mais importante do que saber se em Estremoz hoje houve quinze casos e ontem houve trinta ou anteontem houve quarenta, é saber que estão no risco elevado e isso deve-os mobilizar para a sua consciência das intervenções cívicas individuais e coletivas e em termos institucionais a questão está salvaguardada, porque têm o reporte que lhes permite tomar decisões e ajustar aquilo que é feito.

Seguidamente referiu que não sabe o que poderá dizer mais, julga que a questão está perfeitamente clara e que todos estão de acordo que devia haver outra informação e percebem todos que neste momento não depende dele que isso aconteça; aliás, a Vereadora Sónia Ramos talvez em breve tenha mais capacidade de o fazer, do que eles internamente, porque muitas vezes tem a ver com questões macro da Assembleia da República e do Governo. Concluiu mencionando que não queiram fazer disto um "cavalo de batalha", porque não é o fim do mundo, era importante, mas o vital é saberem que estão em pandemia, têm que ter muitos cuidados e no dia a dia não podem baixar a guarda, sendo estas as mensagens que devem passar, sem embargo de acolher a crítica e perceber o ponto de vista dos senhores Vereadores, mas estão todos em sintonia e pensa que a questão está devidamente esclarecida.

A propósito de outro assunto, o Presidente da Câmara mencionou que tornaram pública, entre a anterior reunião e esta, a decisão de avançarem com a Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz (FIAPE), estando a ser desenvolvidos os levantamentos, procedimentos e regulamentos que brevemente virão à reunião do executivo e que apontaram a data para não coincidir com a "Ovibeja", estando previsto que a FIAPE se inicie no dia 27 de abril e acabe no dia 1 de maio. Mencionou também que não sabem o que estará na altura em vigor, desejando que seja um panorama muito mais aliviado e menos complicado, tendo pensado que, haja o que houver em termos de limitação do espaço por pessoa, consigam garantia que o evento decorre com segurança e, por isso, alteraram o figurino em termos de espaços, acrescentando o espaço onde habitualmente decorre a Feira, isto é, irão "cortar" a rua que fica entre o Parque de Feiras e Exposições e o mercado de levante e irão usar o mercado de levante como zona de espetáculos. Mencionou ainda que o facto de fazerem ali tudo o que é concertos,



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

distrações, bares, divertimentos, permite que tenham mais espaço de exposição e também podem modelar o espaço dos concertos de acordo com o que forem as normas da Direção Geral da Saúde. A título de exemplo, referiu que o espaço onde se fazem os grandes concertos é mais ou menos um sexto da área do mercado de levante, pelo que não terão nenhuma dificuldade em ajustar de acordo com o que forem as normas em vigor na altura e isso foi a garantia que tiveram para poder avançar rapidamente para a sua projeção. Acrescentou que foram auscultadas as Divisões Municipais, há trabalho que tem que ser feito no terreno, isso está acautelado e neste momento estão em fase de avançar com projetos, regulamentos e contactos, para que voltem a ter a FIAPE este ano, o que é bom e oxalá o programa em termos de pandemia seja o mais favorável possível.

Acerca de outra matéria, o Vereador Nuno Rato, em nome dos Vereadores do Movimento Independente por Estremoz (MiETZ), propôs que fossem retirados da ordem do dia da presente reunião os pontos 9 (Procedimento para atribuição do direito de exploração da Praça de Touros de Estremoz) e 10 (Empreitada de "Recuperação do Espaço Público Envolvente às Muralhas - Eixo 6.5 PEDU" - Audiência Prévia - Art.ºs 121.º e ss do CPA/Art.º 308.º, n.º 2 do CCP - Decisão de Aplicação de Sanções Contratuais), uma vez que a documentação sobre esses assuntos é extensa e foi enviada com menos de vinte e quatro horas de antecedência, o que não lhes permitiu uma análise atenta e esmiuçada de toda a documentação e atendendo a que não há uma justificada urgência ou dano para o Município pela retirada dos referidos pontos da ordem do dia.

O Presidente da Câmara disse que estão em contexto de pandemia e os recursos humanos da Câmara são isso mesmo, são humanos e também têm problemas e tiveram problemas em relação ao Gabinete de Apoio Jurídico, o que impossibilitou de realizar, de forma atempada, todo o trabalho de forma a que chegasse aos Senhores Vereadores na sexta-feira, que é aquilo que deve ser a norma e aquilo que sempre debateu quando esteve na oposição, tendo havido anos em que recebeu às segundas, terça-feiras e alguns na reunião, o que não é de todo desejável. Disse também que estão todos numa ótica de colaboração e boa fé, tendo sempre coordenado com os serviços municipais de forma a que os documentos sejam enviados na sexta-feira, para os senhores Vereadores terem os



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

fins de semana para os analisar, tendo havido desta vez uma incapacidade motivada por questões de saúde, pelo que a exceção é não ser assim, uma vez que a regra tem sido enviar na sexta-feira, desta vez não conseguiram evitar isso, pedindo desculpa por esse facto e achar que a reivindicação é de todo sensível, é justa e não tem qualquer problema em que sejam retirados os pontos 9 e 10 da Ordem do Dia da presente reunião.

A Vereadora Sónia Ramos disse acompanhar a posição expressa pelo Vereador Nuno Rato em relação à retirada dos pontos 9 e 10 da ordem do dia desta reunião e, por outra ordem de razão, também propôs a retirada do ponto 8 (Doação de terreno à AATIG - Associação dos Amigos da Terceira Idade da Glória para construção de Centro de Dia) da ordem do dia, porque o processo que vem para decisão não está devidamente instruído, há uma série de documentação que falta. Na documentação remetida não se faz prova de que a Associação é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e isto faz toda a diferença, não foram remetidos os estatutos, estando na presença de uma Associação sem fins lucrativos, o que não significa que seja uma IPSS, que é uma associação sem fins lucrativos registada na Direção Geral de Segurança Social e só a partir daí é que pode desenvolver respostas sociais. Disse também que, considerando que a doação do terreno tem a ver com a construção de uma resposta social, é impreterível que se faça prova da qualidade de que esta Associação é uma IPSS, além do mais faltando outros documentos. Acrescentou deixar à consideração que se retire este ponto da ordem do dia, que a Associação seja notificada para fazer prova destas questões, mas também de um estudo prévio da viabilidade desta resposta naquele local, sendo isso fundamental e não podem estar a atribuir terrenos, propriedade da Câmara Municipal, sem ter a certeza absoluta da resposta social da tutela, que é a Segurança Social. Concorda e está em condições de colaborar com esta instituição e que dá um prévio parecer positivo quanto à necessidade de celebração de acordo de cooperação, eventualmente quando tudo isto estiver resolvido. Referiu ainda que não podem votar favoravelmente a doação de um terreno sem ter a certeza que ele é afeto àquilo a que se destina e que a tutela, que está do outro lado, pelo menos tem conhecimento do projeto e entende que faz parte do seu levantamento de necessidades e nada disto está provado, entendendo que o processo não está em condições de vir à reunião da Câmara e tanto assim é que o "e-mail" desta



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Associação, a pedir o terreno, é de quatro de fevereiro deste ano, o dia em que eles receberam a documentação, o que significa que este processo estava apalavrado na Câmara, havia alguma documentação preparada e depois se reparou que afinal o pedido formal do terreno não constava do processo e pediu-se à instituição que num instante fizesse chegar um "e-mail". Concluiu mencionando que estes são os argumentos que lhe parecem mais fortes, há outros, mas este ponto não está em condições de ser deliberado na reunião da Câmara, propondo que seja retirado e que a instituição seja notificada para fundamentar melhor, nomeadamente a sua qualidade de IPSS.

O Presidente da Câmara referiu que este "dossier" já decorre há vários meses, se não até há mais de um ano eventualmente, isto é, houve conversas e reuniões com o anterior executivo, houve promessas, houve compromissos, mas que na prática ficaram pela base das conversas e dos compromissos escritos. Referiu também que já havia contacto com os serviços para saber qual era o terreno, havia informação e não havia um processo iniciado, pelo que decidiram, uma vez que o trabalho já tinha sido feito antes, que se formalizasse o pedido para haver um documento na Câmara, que devia ter sido feito quando se iniciou o processo, para que tudo fique devidamente registado. Em relação à intenção da Associação, afirmou que ela é generosa e acompanham-na, até porque têm noção que no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência podem-se abrir perspetivas, mas aquilo que querem é apoiar a Associação, que foi gerada com o fim de promover um Centro de Dia na freguesia de Glória, que é uma pretensão que tem décadas e subscreve. Acrescentou que gostaria que, no mais curto espaço de tempo possível, conseguissem ter estas valências em todas as Freguesias do Concelho onde não existem, sendo essencial acautelar essas questões e esta doação do terreno tem em vista só que a Associação consiga fazer a candidatura e articular com a Câmara no futuro a solução para aquele equipamento. Mencionou ainda que, no entanto, não tem qualquer problema em esclarecer as questões todas que a Vereadora Sónia Ramos referiu e bem, retirarão o ponto, todas as questões que colocou serão analisadas e, na próxima reunião, com toda a calma, analisarão a situação, até porque não é uma emergência neste momento.

O Vereador Nuno Rato parabenizou a Vereadora Sónia Ramos pela sua eleição enquanto deputada, desejando-lhe um profícuo trabalho em prol do Alentejo,



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

do distrito e sobretudo do Concelho de Estremoz. Seguidamente referiu que secundam a proposta apresentada pela Vereadora Sónia Ramos, no que respeita ao ponto 8 da ordem do dia, apesar de considerarem meritória a construção de um centro de dia na Freguesia de Glória mas, atendendo ao exposto, também lhes faz todo o sentido a retirada deste ponto.

O Vereador José Salema parabenizou a Vereadora Sónia Ramos pela sua eleição como deputada, dizendo esperar que o desempenho dessas funções decorra o melhor possível porque, se assim for, será bom para todos, para o Concelho, para o Alentejo e para o país também.

Em relação à retirada dos pontos, disse reforçar concordarem com o que foi apresentado pela Vereadora Sónia Ramos em relação ao ponto 8 e, em relação aos pontos 9 e 10, reforçam que a informação chegue mais cedo, a sexta-feira parece-lhes razoável, mas depois estarem a aditar documentação e mais pontos na ordem do dia, têm afazeres profissionais, eles chegaram vinte e quatro horas antes da reunião, não lhes permitiu uma análise profunda e, como tal, estariam a tomar decisões sem estarem devidamente fundamentadas, parecendo-lhes que não é responsável e, por isso, a sua proposta para a retirada desses pontos.

A Vereadora Sónia Ramos disse que percebe as dinâmicas das Câmaras e da administração pública, mas que tem sido prática a maior parte da documentação para as reuniões do executivo ser enviada na sexta-feira e depois, segunda ou terça-feira, enviam a restante, julgando que excepcionalmente pode acontecer mas que não é boa prática e nem levantaria a questão se fosse apenas uma ou duas vezes, mas não podem cair nessa prática. Disse também que, naturalmente, têm as suas atividades profissionais, querem analisar tudo com tempo e ponderação, tendo pedido um esforço a todos para que a documentação, enviada na sexta-feira, não sofra alterações ou aditamentos.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos perguntou se o Presidente da Câmara tem alguma indicação relativamente ao encerramento da Pousada Rainha Santa Isabel e se há alguma informação nova, porque se falava em fevereiro e gostaria de saber se há novidades.

O Presidente da Câmara respondeu que foi referido que abriria em meados de fevereiro, confessando não ter falado com a administração do Grupo Pestana



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

desde a última reunião, mas irá questionar quando reabrirá, esperando que seja em breve. Acrescentou ter sido pública a necessidade de recrutamento de meios humanos para este fim, espera que tenham sido felizes e que rapidamente se consiga que a Pousada esteja em funcionamento, que é aquilo que todos desejam.

Acerca da seca que se vive no país, a Vereadora Sónia Ramos mencionou que, pela informação que tem, o abastecimento público em Estremoz é feito apenas por aquíferos, ou seja, o vulgo "furo" e gostaria de saber se a Câmara está a tomar algumas diligências no sentido de precaver alguma falta de água no abastecimento público, se tem reservas e se há alguma informação acerca da escassez de água, que julga importante ser ouvida pelos munícipes.

O Presidente da Câmara respondeu que a seca os deve preocupar a todos e preocupa, porque Estremoz tem aquíferos, a indicação que têm é que não há qualquer dificuldade reportada em relação aos níveis freáticos, não havendo nada que seja motivo de alarme, mas não se podem esquecer de uma questão vital que, de acordo com os dados mais recentes que têm, é que, da água captada nos aquíferos e nas fontes próprias do Município, perdem cerca de 83%. Disse também que, não tendo uma reserva própria, estando dependente de aquíferos e daquilo que possa ou não chover, claro que é preocupante, mas não foi reportada qualquer dificuldade nesse sentido, sem embargo de terem que procurar soluções. Informou que estão a analisar internamente todos os indicadores que apresentarão um dia para uma discussão que é das mais urgentes a fazer no Concelho, que é olhar para o estado da questão da água, da rede de abastecimento e do saneamento básico, porque continuam a ter Freguesias que em 2022 não têm Estação de Tratamento de Águas Residuais, sendo muito preocupante e tendo que ponderar qual é o caminho que querem seguir, como o querem fazer e tomar decisões. Acrescentou que, da parte deles, não querem estar quatro anos, que é a duração do mandato, sem tomar uma decisão, não podendo continuar a não investir, não planear e não projetar.

Seguidamente referiu que os recursos humanos afetos a esse serviço têm uma atividade tremenda, são inexcedíveis, não há capacidade para impedir as roturas e resolver, sendo questões que só quem está dentro dos serviços é que percebe. Referiu também que, além do esforço quase desumano, também está em causa a verba que despendem cada vez que há uma rotura, sendo milhares de



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

euros que estão a canalizar para resolver um problema e isso é todos os dias, de segunda-feira a segunda-feira. Acrescentou que, por isso, acompanha a Vereadora Sónia Ramos na preocupação da seca, na questão de terem que ter um plano e perceberem para onde vão, mas em relação aos níveis não têm a questão ainda sinalizada, estando os níveis em valores aceitáveis, o que não quer dizer que não haja problemas se se prolongar a seca e se não tiverem a felicidade de haver alguma pluviosidade.

Relativamente a outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos referiu que o Presidente da Câmara assinou o auto de consignação para a melhoria da rede viária no Concelho e gostaria de saber mais sobre os caminhos ou as Freguesias que são contempladas.

O Presidente da Câmara respondeu que poderá enviar a informação, o que será mais fácil, porque há um conjunto de caminhos que foram sinalizados pelo executivo para reparar. Referiu também que o estado dos caminhos rurais do Concelho é péssimo porque, desde que a Engenharia Militar esteve em Estremoz no início da primeira década deste milénio, não houve qualquer trabalho de manutenção que seja visível e as coisas foram-se degradando, tendo neste momento muitos quilómetros a necessitar de reparação, sendo a obra que foi adjudicada e bem, uma gota de água. Acrescentou que vão fazer chegar quais foram as decisões, os caminhos e as Freguesias, porque há um mapa que foi feito, um cronograma e um plano de intervenção, estando a iniciar trabalhos na Freguesia de Arcos e serão feitos em todas as Freguesias de acordo com o que foi aprovado.

Seguidamente informou que já pediu uma audiência à Engenharia Militar, estando a aguardar, até porque agora também há a transição das pastas governamentais e é um momento em que naturalmente há um hiato de tempo, tendo também pedido pessoalmente, aquando da recente visita do Sr. Presidente da República, em que falou com o general que tem a tutela da Engenharia Militar, que disse que tem disponibilidade para reunir tão breve quanto possível para se projetar de forma a que consigam, com o investimento que está a ser feito agora e com um trabalho feito em articulação com a Engenharia Militar, ter no mais curto espaço de tempo os caminhos rurais em condições aceitáveis, sem embargo de depois se ter que fazer uma coisa que de alguma forma não foi acautelada, que foi manterem uma



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

equipa da rede viária que têm no Município e que estava basicamente desmantelada e não estava a funcionar. Acrescentou que no futuro têm que fazer trabalho de manutenção e, se calhar, apetrechar, não só em recursos humanos, como em maquinaria, para garantir que daqui por dez anos não estão como agora, em que o estado dos caminhos é muito preocupante.

O Vereador Nuno Rato disse que a responsabilidade de manutenção dos caminhos vicinais é das Juntas de Freguesia e acontece que algumas, pelos seus poucos recursos ou pela sua inatividade em algumas situações, não acautelaram essa manutenção e têm-se socorrido da Câmara Municipal para isso. Disse também que algumas não o fizeram por terem poucos recursos e que outras, tendo recursos e dinheiro no banco para o fazer, entenderam não o fazer. Acrescentou que entendeu a Câmara Municipal, na altura, fazer um levantamento para ver quais os caminhos vicinais que estariam mais degradados e que seriam mais urgentes de arranjar e elaborou um plano no sentido de anualmente se proceder ao arranjo desses caminhos vicinais.

O Presidente da Câmara disse ficar registado que o MiETZ, hoje na oposição, entende que são as Juntas de Freguesia, de acordo com a lei, que têm essa capacidade e competência e em doze anos o MiETZ não fez nenhum trabalho de apoio às Freguesias no sentido de resolver esses problemas. Disse também que as Freguesias não têm capacidade humana nem técnica para o fazer e, por isso, desde sempre tem sido o Município que faz esse trabalho em parceria com as Freguesias, com protocolos e com parcerias com a Engenharia Militar, como já foi feito anteriormente. Acrescentou achar que hoje enviar "para cima" das Juntas de Freguesia o estado em que estão os caminhos rurais é, no mínimo, surreal ou então tomaram consciência hoje, treze anos depois, que deviam ter feito um trabalho com as Freguesias, que era ajudá-las a resolver e que não o fizeram.

Seguidamente referiu que, quanto às questões do que têm ou não, já percebeu onde o Vereador Nuno Rato quer chegar, mas aquilo que importa é que isto pode dar as voltas que quiser, mas os caminhos rurais estão deploráveis, é uma coisa que só vista e a responsabilidade foi do trabalho que não se fez, diretamente ou em articulação, sendo isto factual e não vale a pena estar a responsabilizar as Juntas de Freguesia, sendo isso a pior coisa que se pode fazer. Referiu também que o executivo anterior entendeu e bem, que no final de doze anos iria fazer alguma



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

coisa e então escolheu uma dúzia de caminhos num universo de dezenas ou centenas e querem ter louros de terem feito à pressa, em ano de eleições, um concurso para reparar estradas, mas esquecem-se que falam de doze estradas, podendo um dia até quantificar os quilómetros de estradas rurais que estão a ser reparadas no âmbito daquela decisão e aqueles que estão por fazer.

Em relação à questão da Rua das Cabanas, em Evoramonte, a Vereadora Sónia Ramos disse julgar ser uma situação que está identificada há muito tempo e perguntou se foi contemplada ou se irá sofrer algum tipo de melhoramento.

O Presidente da Câmara mencionou que o caso é muito preocupante e que é para avançar. Mencionou também que, de um modo muito informal, foram questionados, até em sede de orçamento, sobre a questão da verba que lá está referida e que seria insuficiente para fazer a reparação, o que de facto se verifica, mas o orçamento obedece a regras, terão que incorporar o saldo de gerência anterior e, quando fizerem alteração orçamental, irão reforçar a verba para que este ano se consiga, no limiar antes do próximo inverno, ter aquele problema resolvido, que é muito grave e coloca em risco habitações e as pessoas de alguma forma, acrescentando que o problema não é de agora mas que o irão resolver.

No que diz respeito a outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos referiu que uma outra questão tem a ver com o facto de algumas entidades, associações públicas na área do património e constar naturalmente da comunicação social a informação de que entregaram ou iriam entregar ou preparavam-se para apresentar queixa-crime contra a Câmara e naturalmente contra as outras entidades envolvidas no licenciamento deste tipo de edificado, como é a Casa do Alcaide Mor e gostaria de saber se isto já aconteceu, se a Câmara foi notificada, presumindo que tudo se tenha passado no mandato anterior, relativamente aos licenciamentos, uma vez que as obras são relativamente recentes, mas julga ser importante ter algum informação sobre estas questões.

O Presidente da Câmara respondeu ter tido conhecimento, através das redes sociais e órgãos de comunicação social, que é intenção fazer ou que foi feita uma queixa-crime, não tem oficialmente conhecimento de qualquer ação nesse sentido, mas cá estarão para resolver e para responder dentro daquilo que a justiça



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

entender, como é óbvio e como sempre aconteceu. Disse também que, em relação a este processo em concreto, já foram questionados, até recentemente, sobre a intervenção dos serviços e foi respondido nos termos do que foi questionado mas, sobre o assunto em concreto, não tem conhecimento de qualquer ação nem o teor da mesma.

Acerca de outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos solicitou um inventário dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, do domínio público e privado, julgando que é importante e seria interessante estar no "site" da Câmara Municipal, para que todos possam conhecer o que é propriedade da Câmara e, portanto, de todos os municípios.

O Presidente da Câmara disse ao secretário à reunião para registar o pedido e para, tão breve quanto possível, enviar os dados solicitados.

O secretário à reunião disse que se trata de um processo que está a ser desenvolvido com vista à sua atualização, é um processo complexo e moroso não só nesta Câmara como em todas as Câmaras do país e nos órgãos da administração central, porque tanto os bens imóveis como os bens móveis são em número considerável, e os recursos humanos são, de alguma forma, escassos.

A Vereadora Sónia Ramos pediu para ser dada prioridade aos bens imóveis, porque com certeza é mais fácil de fazer e, numa segunda fase, fariam chegar a listagem dos bens móveis.

A propósito das questões das obras, colocadas nas anteriores reuniões do executivo pelos senhores Vereadores, o Presidente da Câmara referiu que se encontravam presentes o Eng.º Paulo Silva, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais e o Dr. Baptista Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Referiu também reiterar que a vinda destes técnicos estava prevista para a anterior reunião mas, por questões profissionais de ambos, isso não foi possível, estando nesta reunião à disposição para os senhores Vereadores colocarem as questões que entenderem. Acrescentou que a questão das obras, orçamentos, sub orçamentos e processos, já disse várias vezes, mas que fique claro que, aquando da justificação e da feitura do orçamento, referiram a dificuldade que sentiram porque, contrariamente àquilo que foi votado em reuniões da Câmara e da



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Assembleia Municipal, o investimento previsto no empréstimo contratualizado de mais de dois milhões de euros e as obras que lá estão elencadas e para as quais se destina aquele empréstimo, estava em quase todos os casos sub orçamentado, isto é, no quadro macro do que lhes foi dado conhecimento e que foi votado, a obra e no pressuposto dito e reiterado pelo Presidente da Câmara na altura, Dr. Francisco Ramos, que o orçamento na opinião dele estava sobre avaliado, isto é, achava que no limiar iria ser muito mais barato e o empréstimo não iria ser esgotado. Mencionou também que aquilo que referiu foi, em função de isso não se verificar e de existir uma diferença para quase todas as obras que têm orçamentos inferiores àquilo que vai ser a execução, há uma necessidade de incorporar mais cerca de dois milhões de euros para as realizar e explicou que, se definir uma obra que custa cem e vai cabimentar cem porque, quando faz um projeto ou um empréstimo, tem que cabimentar a verba, se ela custar duzentos quer dizer que o dinheiro que estava alocado para esse financiamento é insuficiente, tendo sido por isso que falou sobre sub financiamento. Acrescentou ter dito também que isso os levou a ter algumas dificuldades políticas em relação à gestão do orçamento e que, de alguma forma, neste primeiro mandato terão menos capacidade de investimento, uma vez que terão que alocar verbas para que as obras se concluam; esta foi a questão de sub orçamento, sub financiamento, se a obra tiver um orçamento e o respetivo cabimento de verba não é suficiente, quer dizer que ela está sub orçamentada e, se o financiamento não for suficiente, é sub financiada, tendo sido isso que referiu.

Posteriormente afirmou que a segunda questão tem a ver com a instrução dos processos, tendo reiterado as questões, porque estão, porque é que não estão, tendo ele referido que estariam "mal instruídos" e depois corrigiu e explicou e volta a explicar: não há nenhum processo mal instruído naquilo que ele tem conhecimento, não só de agora como desde sempre, aliás vindo a esta reunião nos pontos nºs 4 e 5 da ordem do dia que demonstram isso mesmo, não há processos mal instruídos por parte dos serviços, quer da Divisão Administrativa, quer da Divisão de Obras e aquilo que referiu e explicou mais de uma vez tem a ver com o nível de decisão que não depende dos técnicos, é a decisão política. A título de exemplo, referiu que se uma obra vai durar mais do que um ano e ela está no Plano Plurianual de Investimentos mas ele não toma a decisão de lá alocar verba para anos seguintes, isso é motivo, como foi num dos casos, para ter que se fazer uma revisão ou uma



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

alteração orçamental para a viabilizar, mas não são os técnicos que têm que tomar a decisão, são os políticos e explicou que a forma como foram desenhadas e planeadas em termos de decisores políticos algumas das obras que estão em causa, levou a que houvesse atrasos em várias e que o seu estado de maturidade seja distinto, tendo sido isso que referiu e que não deve ficar nenhuma dúvida que tem total e máxima confiança na Divisão Administrativa e na Divisão de Obras e que nunca, em momento algum, como já disse e reiterou, isso foi colocado em questão; o que colocou foi o atraso e o estado em que está cada um dos processos que tem a ver com decisões políticas, não é a decisão dos técnicos que está em causa, porque não são eles que têm que delinear a sua decisão.

Seguidamente pediu aos senhores Vereadores para colocarem aos Chefes de Divisão as questões que entenderem e eles darão as respetivas respostas.

O Vereador José Salema agradeceu a presença dos Chefes de Divisão, Dr. Baptista Catita e Eng.º Paulo Silva e referiu que, independentemente do que o Presidente da Câmara diz em termos de financiamento, a verdade é que tem dinheiro para todas as obras, sendo essa a verdade pura e crua, sendo verdade que o dinheiro não dá para tudo, têm que se estabelecer prioridades, tendo a Câmara financiamento para executar todas as obras que estavam previstas pelo executivo anterior e que isso fique bem claro para todos. Referiu também que, aproveitando a presença dos Chefes de Divisão, iria ser breve, até por achar que este assunto já se prolonga há muito tempo e tem a ver com as afirmações do Presidente da Câmara, que depois retificou, em relação a processos mal instruídos, tendo na altura ficado muito preocupado porque estavam a ser colocados em causa os serviços da Câmara, supondo que sejam esses serviços que procedam à instrução dos processos, sabendo que os serviços são competentes e estas afirmações do Presidente da Câmara tiveram pouco rigor, já foram retificadas e têm que ter cuidado com o que dizem, porque colocaram em causa a competência dos serviços.

Seguidamente perguntou aos dois Chefes de Divisão se houve de facto algum processo mal instruído e se houve alguma irregularidade em todos esses processos, se foram ou não mal planeados, se houve alguma situação que correu menos bem, quais foram essas situações e que lhes expliquem quais foram as razões disso ter acontecido, para que isto fique esclarecido de uma vez por todas, para as coisas ficarem claras para quem os está a ouvir.



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira começou por informar que no ano de 2021, no âmbito da Divisão Administrativa e Financeira e articulando com a Divisão do seu colega aqui presente, foram celebrados cinquenta e cinco contratos de natureza distinta, o que dá uma média de um por semana. Informou também que a Câmara Municipal nunca viu, nestes últimos anos, um processo ser chumbado pelo Tribunal de Contas, tanto de empreitada, como de fornecimento ou de empréstimo, assim como dos relatórios da Inspeção Geral de Finanças apenas têm resultado recomendações que são sempre necessárias e desejáveis. Acrescentou que tudo isso resulta de um trabalho articulado entre todos os serviços municipais, e que felizmente pode afirmar que nenhum processo de qualquer natureza foi recusado pelo Tribunal de Contas referindo, a título de exemplo, que só processos de empréstimo submetidos a fiscalização prévia, desde 2004 até este último, já foram contratualizados doze todos visados e que, como os Senhores Vereadores sabem, as Câmaras não fazem processos de empréstimo todos os anos, nem sequer em todos os mandatos e quando os processos são visados pelo Tribunal de Contas, que são os de maior volume financeiro, se ele fosse eleito ficava completamente descansado, porque o rigor na análise de cada um desses processos é extrema e rigorosa, tanto assim é que, quando vêm inspeções, dispensam-se de fiscalizar os processos que estão visados pelo Tribunal de Contas, referindo também que, relativamente aos eventuais atrasos, o tempo das entidades fiscalizadoras, como é o caso do Tribunal de Contas e da Inspeção Geral de Finanças, como dos serviços municipais, desde sempre e assim há-de continuar a ser, não é o tempo das decisões políticas.

Acrescentou, para que fique bem claro, não haver processos irregulares ou mal instruídos pelos serviços da Câmara Municipal no âmbito da contratação e da despesa pública, todos eles cumprindo com a legislação aplicável de acordo com a natureza dos processos, com alguns diplomas comuns a vários processos, citando como a mais elementar a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Lei das Finanças Locais, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, o Código dos Contratos Públicos, as normas dos Orçamentos de Estado, o Código do Procedimento Administrativo, a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e as Resoluções n.º 14/2011 e n.º 1/2020 do Tribunal de Contas, que criou



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

algumas dificuldades aquando da instrução do último processo de empréstimo, por ter sido aprovada um pouco à pressa no início da pandemia, tanto que já teve quatro alterações, e naquela altura criou algumas dificuldades, tanto a nível da Câmara Municipal como do próprio Tribunal de Contas.

Em relação aos financiamentos, disse que obviamente todos eles são suficientes para as obras em curso e para as obras que se vão iniciar, nem poderia ser de outra forma, têm fundos disponíveis, cabimento e compromisso em verba orçamentada própria no orçamento municipal, assim como as empreitadas que vierem a ser lançadas no futuro têm que cumprir todos estes requisitos legais; agora se os financiamentos para as obras resultam do empréstimo, de fundos comunitários ou de verbas próprias da Câmara Municipal, é uma questão que não compete aos serviços municipais, são decisões políticas, assim como a decisão de lançar um empréstimo, de incluir aquelas ou outras obras no empréstimo e os respetivos valores, são decisões meramente políticas, achando que nem ele nem os serviços municipais se devem pronunciar, porque aí estariam a avaliar o mérito dessas decisões políticas e não lhes compete a eles avaliar o mérito das decisões, mas dar-lhes cumprimento, desde que legais e é isso que têm feito sempre.

O Vereador José Salema agradeceu a explicação e referiu que ficaram todos muito mais tranquilos sabendo da competência dos serviços que, como referiu várias vezes, tinha essa convicção e, perante as informações do Chefe de Divisão, ficou bem claro que não houve qualquer irregularidade, nem qualquer processo mal instruído e essas coisas estão clarificadas para bem de todos. Acrescentou que continuam a acreditar nos serviços e no trabalho que é feito e estão todos mais tranquilos, pelo que agradece o esclarecimento.

O Presidente da Câmara agradeceu a explicação e mencionou que, se não lhe falha a memória, aquilo que foi referido pelo técnico foi o mesmo que ele referiu até na Assembleia Municipal, que era obviamente que não há nenhuma mácula nem nenhuma dúvida na competência e legalidade dos processos, voltando a dizer que a expressão naquele momento foi aquela, mas explicou que não tem nada a ver com falta de transparência ou irregularidades. Acrescentou que antes também disse que há verba, mas a questão é terem que recorrer a recursos próprios porque, se faz um empréstimo para fazer uma obra e se o valor que lá estiver alocado não chegar, pode tomar a decisão de não a fazer porque tem que ir cabimentar verba, recursos



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

próprios da Câmara para a fazer. Referiu também que não há nenhum problema, as obras vão decorrer e aquilo que mencionou é que o empréstimo não chega para aquelas obras que foram elencadas, isto é, houve falta de planeamento por parte dos decisores. A título de exemplo referiu que, das quinze obras do empréstimo, cinco delas, no valor total de cerca de 900.000 €, que hoje não têm sequer um projeto para avançarem, o que quer dizer que quando tiverem que levantar o dinheiro da instituição bancária, salvo erro até junho deste ano, será impossível terem todo o procedimento concluído, projetos de execução, cabimentação e compromissos, capazes de ir levantar o dinheiro e avançar com as obras, ficando por isso a Câmara a pagar juros sobre 900.000 €, de cinco obras que foram colocadas no empréstimo e que, nem naquela altura, nem hoje têm nada, querendo assim que se perceba que houve falta de planeamento sobre aquilo que se decidiu. Acrescentou que não são os técnicos que têm culpa, nem as Divisões, é a qualidade das decisões do anterior executivo, revelando isto falta de planeamento, e volta a dizer que as obras, de forma responsável, vão ser executadas e bem e a origem disto é que contariam ter uma margem de investimento para cumprir desde já com o programa deles neste primeiro ano e ficaram limitados porque, ao contrário do que era exetável, os cerca de 2.400.000 € não chegam para concluir os investimentos e é disso que se trata.

O Vereador José Salema agradeceu as explicações do Presidente da Câmara e reitera que existe financiamento suficiente, além de ainda se poder recorrer a um empréstimo no valor de 1.440.000 €, se não está em erro, se as obras forem concretizadas, as que tiveram candidatura financeira a fundos comunitários, poderá o Município ainda receber mais de três milhões de euros e isso também tem que ficar claro. Mencionou que têm insistido neste tema e convém que hoje fique realmente esclarecido, porque a imagem que o Presidente da Câmara aqui passou e aquilo que lhes foi dito lá fora é que o anterior executivo deixou obras mas não deixou o financiamento necessário, depois era a questão dos processos mal instruídos e essa falta de rigor e de informação seja clara e concisa é que não pode passar, tendo que ser mais responsáveis nas declarações e ainda bem que os serviços de facto são competentes, era isso que todos sabiam, mas que fique bem claro que há financiamento para as obras, sendo só isso que querem transmitir, independentemente daquilo que o Presidente da Câmara está a dizer. Acrescentou



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

que também disse que a decisão de as continuar ou não é do atual executivo e muito bem, concordam com as que vão continuar e que fique claro que há o financiamento necessário para as obras e ainda há poder de encaixe que tem a ver com os fundos comunitários em relação às obras a serem concretizadas, que poderá fazer com que haja mais verba para o Município.

O Presidente da Câmara recomendou que o Vereador José Salema faça essa leitura junto de alguém que lhe dê apoio sobre questões contabilísticas, porque financiamento é uma coisa e orçamento é outra, isto é, o financiamento para as obras está definido, são cerca de 2.400.000 € e isso não chega e outra questão é terem capacidade de as fazer.

O Vereador Nuno Rato disse que, mais uma vez, o Presidente da Câmara lança umas atoardas e faz com que isto pareça algo que não é. Em relação à questão do financiamento, referiu que o empréstimo é apenas uma das fontes de financiamento para a questão das obras, outra é ter o capital próprio e outra os fundos comunitários e que do anterior mandato há verba e há dinheiro que o executivo MIETZ deixou para executar todas as obras. Referiu também que o empréstimo nunca foi para cobrir a totalidade das obras, não foi com esse intuito, segundo a análise que foi feita foi para suprir o financiamento das obras, sabendo o executivo que tinha capital próprio para as poder executar.

Seguidamente mencionou que se, por absurdo, tivessem chegado ao final do mandato e tivessem que pagar as obras todas e elas já estivessem concluídas, não transitavam esses quase cinco milhões de euros, para agora o Presidente da Câmara vir dizer que não tem dinheiro para executar algo que tinha projetado no seu programa e que, sendo assim, então é incompetência da parte do Presidente da Câmara, ao nível do orçamento, porque o Município tem capacidade de se endividar de forma a fazer face àquilo que eram as suas pretensões de investimento. Mencionou também que há a verba necessária para executar todas as obras, uma das fontes para essas verbas é o empréstimo, as outras fontes são o capital próprio e os fundos comunitários e é bom que isso fique claro, não é o Presidente da Câmara que agora vem como "salvador da pátria" dizer que não havia dinheiro e agora ele é que tem que arranjar uns fundos e vai ficar prejudicado, porque isso não é verdade, até na Assembleia Municipal o Presidente da Câmara disse que queria renovar a frota de carros, o autocarro, as fardas, mas que não tinha dinheiro para



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

isso e, se não tem, é porque não orçamentou no orçamento que apresentou há pouco, verbas necessárias para isso e ainda tem possibilidade de endividamento se for o caso porque o dinheiro que ficou alocado, que transitou do mandato anterior, foi para fazer face a estas despesas das obras.

O Presidente da Câmara disse registar a análise do Vereador Nuno Rato, que não foi isso que disse, referiu foi que ficaram limitados e que não quer fazer mais nenhum juízo de valor. Mencionou que, para arrumar de vez a questão, pediria ao Vereador Luís Pardal para explicar o pressuposto e o que foi dito na altura pelo Dr. Francisco Ramos, Presidente da Câmara de então, em relação ao empréstimo e como ele estava feito e seria realizado, para perceberem que o pressuposto que votaram na altura foi aquele que foi dito de boa fé e registado nas atas das reuniões.

O Vereador Luís Pardal disse que não há muito mais a dizer, mas que as fontes de financiamento podem ser recursos próprios, empréstimos bancários ou fundos comunitários. Disse também que aquilo que sempre disse foi o que foi dito em reuniões da Câmara e sessões da Assembleia Municipal e não foi aquilo que encontrou, porque o anterior Presidente da Câmara, na reunião ordinária da Câmara de 8 de janeiro de 2020 disse o seguinte; "*(...) Concluiu dizendo que as obras não podem passar o valor total do empréstimo, mas é bem expectável que após o projeto e o orçamento e aquando do concurso para a execução da obra o valor venha a baixar (...)*", perguntando ele aos técnicos da Câmara presentes se esta afirmação corresponde à verdade.

O Vereador Nuno Rato disse não ser preciso perguntar aos técnicos da Câmara, porque ele também sabe ler as atas e que a questão não é essa, porque face à melhor informação que provavelmente o Presidente da Câmara tinha na altura, perante os projetos que interessava fazer, a informação era essa. Disse também que, contudo, à evolução, quer de aprofundamento técnico dos projetos, quer de algo que se queira acrescentar ao projeto e é natural que aí tenha havido algum acréscimo da verba que tinha que ser alocada a isso e há que depois a dada altura analisar se, para além do valor do empréstimo, uma vez que terá que gastar mais verba, terá ou não essa verba; foi feita a análise, o Município tinha verba e foi decidido avançar. Acrescentou que não há aqui mais nada e que não esteja o Vereador Luís Pardal a querer lançar fumo para uma coisa que não é verdade.

O Presidente da Câmara disse pensar que está tudo claro e que os técnicos



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

estiveram para o que foi tido por conveniente.

O Vereador José Salema agradeceu ao Dr. Baptista Catita e referiu que ao Eng.º Paulo Silva a pergunta seria semelhante, se houve alguma irregularidade na área da sua competência durante todo este processo, calculando que não mas, ainda assim, se quiser pode responder.

O Presidente da Câmara disse que dará a palavra ao Eng.º Paulo Silva, mas que deve haver decoro e responsabilidade, porque o Vereador José Salema, que tantas vezes apregoa que têm que ser responsáveis no que dizem e o Dr. Baptista Catita acabou de referir que não há aqui irregularidades, pode haver é dificuldades de entendimento e não há nem nunca houve irregularidades em relação a estes processos. Disse também que, sem embargo de dar a palavra ao Eng.º Paulo Silva, que fique de uma vez por todas claro que não é o Eng.º Paulo Silva que tem responsabilidade de colocar no empréstimo cinco obras que custam cerca de 900.000 € e hoje não há sequer um projeto para as desenvolver, foi o anterior executivo e é disto que se trata, não vale a pena lançar fumo para cima das pessoas nem têm aqui nebulosas porque para ele há uma questão que é intocável, a qualidade dos serviços é irrepreensível e o que se passou neste processo tem a ver com decisões, na sua avaliação erróneas, pouco cuidadas, com nenhum planeamento e com um único intuito, sendo esta a sua opinião discutível, de tentarem num ano de eleições terem muitas obras a decorrer ao mesmo tempo. Acrescentou ser uma decisão que é legítima, faz parte do jogo, mas não confundam, porque nunca em momento algum ele deu margem aqui porque felizmente, ao contrário do que tiveram na última década, há abertura, aquilo que é dito está gravado e ele é do tempo em que havia jornalistas que eram "corridos" literalmente para não saberem o que se passava aqui. Referiu ainda que isto para dizer que quem quiser, de boa fé, rever ou visitar aquilo que ele disse, verifica que nunca colocou em questão que havia irregularidades e, portanto, parece-lhe totalmente descabido que o Vereador José Salema insinue que a sua dúvida tem a ver com a afirmação dele, porque nunca o fez e aquilo que referiu corrigiu-o várias vezes.

O Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais disse que, tal como o colega referiu, nunca foi cometido qualquer incumprimento pelos serviços municipais, todas as empreitadas que lançaram foi no estrito cumprimento do que estava preconizado nas Grandes Opções do Plano (GOP) de 2020, que



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

foram agora corrigidas devidos aos compromissos plurianuais para 2022 em relação aos investimentos que não foram concretizados. Disse também que todas as empreitadas foram financiadas, algumas por capitais próprios como já foi esclarecido, outra por fundos comunitários, outra parcialmente por fundos comunitários e capitais próprios. Acrescentou que o anterior Presidente da Câmara tinha feito um planeamento estratégico a nível de executivo, feito num primeiro momento quando se tinham estimativas de custos de projeto, sendo normal que durante o projeto de execução esses valores fossem corrigidos tendo em conta a inflação e tudo o mais.

Seguidamente mencionou que, porém, a nível de comparticipação foi que o empréstimo foi concedido para 15% do valor que estava nas obras que foram financiadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), tendo esse Plano sido aprovado em 2016 e sofrido algumas alterações, nomeadamente no decurso do ano de 2019 onde, por exemplo, no centro histórico de Veiros estava previsto executar algumas obras nos pavimentos e em infraestruturas, bem como em Evoramonte e depois, até por solicitação dos Presidentes das respetivas Juntas de Freguesia, alteraram-se os objetivos estratégicos e passou-se a fazer em Veiros a requalificação do Largo 25 de Abril, em Evoramonte a requalificação da Praça dos Aviadores e, com essa alteração, não existiam valores nem projetos. Mencionou também que o Presidente da Câmara referiu há pouco e bem, cinco investimentos que estavam preconizados nas GOP, que não tinham sequer projeto e esse objetivo foi que Evoramonte tinha previsto no Plano Plurianual de Investimentos de 2020, cerca de 400.000 €, Veiros tinha 300.000 €, que somando dá 700.000 € a repartir por Largo 25 de Abril em Veiros, Praça dos Aviadores em Evoramonte e Largo 1.º de Maio em Arcos e atribuiu-se um valor de 250.000 € definido pelo executivo e foi com base nesses valores, de 257.190 €, igual valor para os três investimentos, sendo certo que as áreas eram diferentes e os tipos de intervenção também eram diferentes, logo presumivelmente os valores nunca iriam ser iguais, mas foi um valor definido pelo executivo e esse valor foi corrigido depois com os projetos de execução.

Referiu que no valor que estava previsto para o Largo 25 de Abril em Veiros, estava preconizada uma percentagem de 15% do investimento no empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, numa totalidade de 2.377.969,12 €, ao qual esta obra



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

teria uma comparticipação do Eixo 6.5 do PEDU de 85% e o que estava previsto no empréstimo eram os restantes 15%, a que foi atribuído um valor de 38.578,50 €, sendo tudo valores já com Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído. Acrescentou que, com o valor do projeto de execução, o valor foi alterado e passou, em termos de projeto de execução, para 387.364 €, sendo a adjudicação por 387.355,80 €, o que originou uma percentagem face ao empréstimo de 9,96%, ou seja, neste caso em vez de ser os 15%, com o projeto de execução o valor subiu e passou a taxa para 9,96%, existindo assim algumas discrepâncias relativamente aos valores que estavam contratualizados no empréstimo mas que, como disse no início, o empréstimo foi feito numa fase em que existiam estudos prévios, noutros investimentos que foram definidos pelo executivo nem sequer projeto existia, tendo sido depois corrigidos pelos respetivos projetos de execução e na fase de revisão de projeto também.

Referiu ainda que destes projetos também convém frisar que muitos deles foram feitos pelos serviços técnicos do Município, as revisões dos projetos que foram efetuados por projetistas externos foram todas feitas também pelos técnicos do Município, conseguindo-se uma maior economia de escala, tendo conseguido que as verbas previstas para isso fossem alocadas às respetivas obras, existindo assim uma poupança maior para o Município.

O Vereador José Salema referiu que a intervenção foi esclarecedora, como referiu o empréstimos era apenas para cobrir uma parte da verba, não sendo obviamente para dar cobertura a tudo, já tendo falado sobre isso e tendo ficado bem claro. Referiu também que isto não é um jogo, acha que não deve haver jogos, a sua postura não é de jogos e estão aqui de forma séria, sempre com a postura de olhar para o futuro, nunca de estar como se estivessem num jogo e que isso fique bem claro.

O Presidente da Câmara disse que se referiu ao jogo da política no sentido abstrato e lato.

Seguidamente agradeceu aos Chefes de Divisão e referiu que era mesmo isto que era importante esclarecer. Acrescentou que, quando decide fazer um empréstimo e lança para lá valores "ad hoc" sem qualquer tipo de projeto, isso revela falta de planeamento e de organização e quando se refere que o dinheiro chega para as obras e ele não chega, é como no caso do Estaleiro Municipal, em



que se colocaram 250.000 € para uma obra que vai custar cerca de 900.000 €, sendo disto que falam, é factual, tudo o resto são análises e posições e neste momento acha que estão mais do que esclarecidos.

## **2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Vereador Luís Pardal em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 20 de janeiro e 2 de fevereiro de 2022.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Chefe de Divisão em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 20 de janeiro e 2 de fevereiro de 2022.

Tomado conhecimento.

## **4 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS, 2.ª FASE" - CONTRATO N.º 13/2021 / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA N.º 1203/2021 - VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 02/02/2022**

Foi presente o ofício ref.ª DFP-3061/2022, de 03/02/2022, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, notificando que em Sessão Diária de Visto de 02/02/2022, no âmbito do processo de fiscalização prévia n.º 1203/2021, foi decidido conceder o visto ao contrato submetido a fiscalização prévia, referente à empreitada de "Construção de infraestruturas da Zona Industrial de Arcos, 2.ª fase".



Tomado conhecimento.

**5 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL, EM ESTREMOZ" - CONTRATO N.º 21/2021 / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA N.º 1604/2021 - VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 03/02/2022**

Foi presente o ofício ref.<sup>a</sup> DFP-3105/2022, de 03/02/2022, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, notificando que em Sessão Diária de Visto de 03/02/2022, no âmbito do processo de fiscalização prévia n.º 1604/2021, foi concedido o visto ao contrato relativo à empreitada de "Requalificação paisagística do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz".

Tomado conhecimento.

**6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL – NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO – DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO**

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 1968, de 01/02/2022, que a seguir se transcreve:

*"Considerando:*

- *que, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, a totalidade das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, considera-se transferida para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais até 31 de março de 2022;*
- *o disposto no artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que a seguir se transcreve:*

*"Artigo 75.º*

*Acordo prévio dos municípios*

*1 - A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem.*

*2 - O acordo referido no número anterior é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal."*

- *o exposto no "e-mail" remetido pela CIMAC em 19/01/2022, registado na*



*plataforma My Doc sob o n.º 654/2022, que se anexa;*

- *que a Assembleia Municipal, em sessão de 21/01/2019, já se pronunciou no sentido de aceitar que "a Entidade Intermunicipal exerça as competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que "concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto";*

*Proponho que seja submetida à consideração da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a aceitação da transferência das competências previstas no n.º 2 do artigo 3.º do mencionado diploma legal para a "CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central" no âmbito do planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível intermunicipal, assim como o exercício das mesmas competências por aquela entidade, conforme dispõe o artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

## **7 - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA**

O Presidente da Câmara apresentou o respetivo processo e a Informação Interna que a seguir se transcreve, subscrita pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, Educativo e Desportivo:

*"A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), é uma associação sem fins lucrativos composta por municípios e outras entidades de interesse na área da cerâmica.*

*É constituída por 19 municípios portugueses, tendo como fundadores, em 2018, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares.*

*Em 2020 foram admitidos como novos membros Oliveira do Bairro e Porto de*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*Mós, seguidos de Leiria e Condeixa em 2021 e finalmente Fundão em 2022.*

*Estes municípios englobam os principais centros cerâmicos, na maioria dos casos, caracterizados por uma forte ancestralidade e tradição cerâmica.*

*AAPTVC tem por missão promover e incentivar o desenvolvimento económico, turístico e patrimonial das cidades e vilas nacionais, com produção cerâmica, reforçando a sua identidade cultural, mas também a preservação da sua memória coletiva.*

*Dado isto, parece-nos relevante a adesão do município de Estremoz a esta associação, não só pelo prestígio da mesma, mas também porque assegurará mais visibilidade nacional e internacional aos nossos produtores. Além disso, afirmará o envolvimento de Estremoz em eventos internacionais, como feiras e exposições, que de outro modo seria muito dispendioso e de difícil participação.*

*Segundo a APTVC para a Assembleia Geral da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica aceitar a integração do município de Estremoz nesta estrutura, necessitamos de:*

- Ofício com manifestação da vontade de adesão à APTVC*
- Ratificação pela Assembleia Municipal, dessa mesma vontade de adesão*
- Texto com a história da cerâmica em termos concelhios e relação de atividades realizadas pelo município no âmbito da cerâmica.*

*Mais informo que a quota anual dos associados é de 800€.*

*Propomos então a adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.*

*Em anexo, colocamos a documentação necessária."*

Seguidamente, o Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 2052, de 01/02/2022, que seguidamente se transcreve:

*"Considerando a Informação Interna n.º 649 do Chefe da Divisão DSCED, datada de 18 de Janeiro de 2022 e as atribuições dos municípios, constantes no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos do estabelecido na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do citado diploma legal, proponho a aprovação da adesão do Município à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), é uma associação sem fins lucrativos composta por municípios e outras entidades de interesse na área da cerâmica. É constituída por 19 municípios portugueses, tendo como fundadores, em 2018, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares. Em 2020 foram admitidos como novos membros Oliveira do Bairro e Porto de Mós, seguidos de Leiria e Condeixa em 2021 e finalmente Fundão em 2022.*

*Estes municípios englobam os principais centros cerâmicos, na maioria dos casos, caracterizados por uma forte ancestralidade e tradição cerâmica.*

*A APTCVC tem por missão promover e incentivar o desenvolvimento económico, turístico e patrimonial das cidades e vilas nacionais, com produção cerâmica, reforçando a sua identidade cultural, mas também a preservação da sua memória coletiva.*

*Dado isto, parece-nos relevante a adesão do município de Estremoz a esta associação, não só pelo prestígio da mesma, mas também porque assegurará mais visibilidade nacional e internacional aos nossos produtores. Além disso, afirmará o envolvimento de Estremoz em eventos internacionais, como feiras e exposições, que de outro modo seria muito dispendioso e de difícil participação.*

*Segundo a APTCVC, para a Assembleia Geral da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica aceitar a integração do município de Estremoz nesta estrutura, necessitamos de:*

- Ofício com manifestação da vontade de adesão à APTCVC*
- Ratificação pela Assembleia Municipal, dessa mesma vontade de adesão*
- Texto com a história da cerâmica em termos concelhios e relação de atividades realizadas pelo município no âmbito da cerâmica.*

*Mais informo que a quota anual dos associados é de 800€.*

*Propomos então a adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.*

*Igualmente propomos que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.*

*Em anexo, segue a documentação necessária."*



**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**8 - DOAÇÃO DE TERRENO À AATIG - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE DA GLÓRIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIA**

Na sequência das intervenções sobre este assunto no período de antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara propôs a retirada deste ponto da Ordem do Dia da presente reunião.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retirada deste ponto da Ordem do Dia.

**9 - PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS DE ESTREMOZ**

Na sequência das intervenções sobre este assunto no período de antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara propôs a retirada deste ponto da Ordem do Dia da presente reunião.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retirada deste ponto da Ordem do Dia.

**10 - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE ÀS MURALHAS - EIXO 6.5 PEDU" - AUDIÊNCIA PRÉVIA - ART.ºS 121.º E SS DO CPA/ART.º 308.º, N.º 2 DO CCP - DECISÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS**

Na sequência das intervenções sobre este assunto no período de antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara propôs a retirada deste ponto da Ordem do Dia da presente reunião.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retirada deste ponto da Ordem do Dia.

**11 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DOS LOTES DE**



## TERRENO N.ºS 8 E 9 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 2432, de 03/02/2022 e que seguidamente se transcreve:

*"A Câmara Municipal, na reunião de 30 de outubro de 2019, deliberou autorizar a venda, por hasta pública, de onze lotes de terreno, sítos no Loteamento Industrial de Veiros, e aprovou as respetivas condições de venda.*

*Foi publicado o Edital n.º 92, datado de 04/11/2019, onde se torna público a venda dos onze lotes do Loteamento Industrial de Veiros.*

*Na praça da hasta pública, realizada no dia 21 de novembro de 2019, os lotes de terreno n.ºs 8 e 9 foram arrematados pela empresa Crista Lusitana – Agropecuária e Turismo, Lda, pelo valor de 600,00 € cada lote, tendo sido elaborado o auto de arrematação.*

*No final da praça, a empresa pagou a caução no valor de 120,00 €, correspondente a 10% do valor total da arrematação, conforme consta na guia de recebimento n.º 1027 de 21/11/2019.*

*De acordo com as condições da hasta pública, a caução prestada funciona como sinal, revertendo para o Município em caso de desistência ou não aceitação das condições do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes bem como das normas construtivas a que estão sujeitas as construções. A caução seria devolvida, depois de assinado o contrato promessa de compra e venda.*

*Na reunião da Câmara Municipal, realizada a 27 de novembro de 2019, foi deliberado aprovar a ata da hasta pública e adjudicar os lotes em questão.*

*O lote n.º 8 do Loteamento Industrial de Veiros, com a área total de 716,80 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1096 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o n.º 1295/20110927, foi adjudicado pelo valor de 600,00 €.*

*O lote n.º 9 do Loteamento Industrial de Veiros, com a área total de 682,78 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1092 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o n.º 1296/20110927, foi adjudicado pelo valor de 600,00 €.*

*De acordo com o artigo 7.º do Regulamento Municipal para atribuição de Lotes, o contrato promessa de compra e venda deveria ser celebrado no prazo de*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

90 dias, contados da data de atribuição.

Foi enviado o ofício, com registo de saída n.º 234 de 15/01/2020, à empresa *Crista Lusitana – Agropecuária e Turismo, Lda* a dar conhecimento da adjudicação dos lotes e a solicitar os documentos necessários para a celebração do contrato promessa de compra e venda. O ofício veio devolvido com a indicação de “não reclamado”.

A 6 de fevereiro de 2020, foi enviado o ofício n.º 580, onde, novamente, se dá conhecimento à empresa da adjudicação dos lotes e se solicitam os documentos necessários para a celebração do contrato promessa de compra e venda. A empresa recebeu o ofício, no dia 11 de fevereiro de 2020.

A empresa *Crista Lusitana – Agropecuária e Turismo, Lda* foi notificada, através do ofício n.º 4542 de 13/10/2020, para os representantes legais comparecerem no Edifício Paços do Concelho, no dia 5 de novembro de 2020, às 11 horas, para a celebração do contrato promessa de compra e venda. No referido ofício foram, mais uma vez, solicitados os documentos necessários para a celebração do contrato promessa. O ofício veio devolvido com a indicação de “não reclamado”.

Foi reagendada a celebração do contrato promessa de compra e venda, para o dia 20 de julho de 2021, às 10:30 horas, no Edifício Paços do Concelho, em Estremoz. Para esse efeito, a empresa *Crista Lusitana – Agropecuária e Turismo, Lda* foi notificada, através do ofício n.º 3662 de 21/06/2021. A empresa recebeu esse ofício em 23 de junho de 2021, mas o seu representante não compareceu para a assinatura do contrato.

Através do ofício n.º 6798, datado de 05/11/2021, a empresa foi notificada para se pronunciar, em sede de audiência prévia, sobre a intenção deste Município revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2019, no que concerne à adjudicação dos lotes. O referido ofício foi recebido em 9 de novembro de 2021, conforme consta no Aviso de Receção. Foi-lhes concedido o prazo de 10 dias úteis, contados da data de receção do ofício/notificação, para se pronunciarem, por escrito, sobre o projeto de decisão em causa, bem como requererem diligências complementares e juntarem documentos. Até à presente data, os representantes da empresa não responderam à notificação.

Tal como referido anteriormente, caso o adjudicatário desista dos lotes ou não



*aceite as condições do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes e/ou as normas construtivas a que estão sujeitas as construções, a caução reverte para o Município.*

*Em face do exposto, proponho que seja revogada a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de novembro de 2019, no que concerne à atribuição dos lotes de terreno n.ºs 8 e 9, sitos no Loteamento Industrial de Veiros, à empresa Crista Lusitana – Agropecuária e Turismo, Lda, revertendo a favor do Município a caução prestada, no valor de 120,00 €."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**12 - MINUTA DO CONTRATO N.º 02/2022 - 1.º ADICIONAL AO CONTRATO N.º 27/2021 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE VEIROS - LARGO 25 DE ABRIL"**

O Presidente da Câmara apresentou o respetivo processo e a Proposta n.º 2053, de 01/02/2022, que a seguir se transcreve:

*"Considerando:*

- a Proposta n.º 20755 de 26/11/2021, do Setor Técnico de Planeamento de Obras Municipais, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 02/12/2021 (conforme Certidão anexa) que, além de outras aprovações, prorrogou o prazo de execução da empreitada em 45 dias, o que não foi possível de concretizar no ano de 2021 por ter ocorrido muito próximo do final desse ano e não estar previsto em termos de compromisso plurianual para o ano seguinte (2022);*
- que o valor total do contrato adicional a celebrar (38.728,04 €) foi contemplado no orçamento municipal de 2022, conforme o Cabimento n.º 13400 e o Compromisso n.º 14414;*

*Proponho a aprovação da Minuta do Contrato n.º 02/2022 (1.º Adicional ao Contrato n.º 27/2021), em anexo, a celebrar com "Lena - Engenharia e Construções, S. A.", em consórcio com "Nov Pro - Construções, S. A."."*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente da



Câmara e dos Vereadores Luís Pardal, José Salema, Nuno Rato, Sónia Caldeira e Vanda Messenário e com uma abstenção da Vereadora Sónia Ramos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 02/2022 (1.º Adicional ao Contrato n.º 27/2021), a celebrar com "Lena - Engenharia e Construções, S. A.", em consórcio com "Nov Pro - Construções, S. A..

**13 - PROCESSO DE OBRAS 7126/2010 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SITO EM COURELA DA COUTADA, EM ESTREMOZ**

O Vereador Luís Pardal apresentou o respetivo processo e a Informação Técnica n.º 1016, de 22/01/2022, que a seguir se transcreve:

*"Processo n.º 7126/2010*

*Local: Courela da Coutada, União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)*

*Proprietários: Luís Mendes e Lina Campanha*

*Caducidade da Licença*

*1. Localização*

*1.1. O prédio urbano inscrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.º 2489/20021022 com artigo matricial n.º 4015-P, denominado "Courela da Coutada" com a área total e área descoberta de 7.250,00m<sup>2</sup> da Freguesia de Santa Maria, atualmente União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), face à 1ª Alteração do PDM de Estremoz em vigor, insere-se em Solo Rural nas seguintes categorias:*

- Espaço Agrícola de Produção (Planta de Ordenamento);*
- Sem condicionantes (Planta de Condicionantes).*

*2. Antecedentes*

*2.1. Processo n.º 7126/2010 com alvará de licença de construção n.º 40/11 caduco desde 19/12/2017, e relativo a construção de moradia unifamiliar e de muro de entrada.*

*2.2. Pedido de informação - artigo 110º do RJUE, transmitido através do nosso ofício n.º 7425 de 30-11-2021.*

*2.3. A Fiscalização Municipal a 07-12-2021 informou que a obra "não houve qualquer obra no local".*



2.4. *Nosso ofício n.º 7777 de 14-12-2021 a transmitir aos requerentes o despacho de 13-12-2021 - audiência prévia da caducidade da licença, conforme indica o ponto 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

### *3 - Proposta*

3.1. *Trata-se da tramitação do procedimento - caducidade da licença, relativa à construção de moradia unifamiliar e de muro de entrada.*

### *4. Análise*

4.1. *A obra ainda não foi iniciada e o Alvará de Licenciamento de Construção n.º 40/2011 está caduco desde o dia 19/12/2017, estamos em condições de declarar a caducidade da licença, conforme indica a alínea a) do ponto 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

4.2. *O SAOP - Setor Administrativo de Obras Particulares a 19-01-2022 informou que o prazo foi ultrapassado, ou seja, em fase de audiência prévia os requerentes não se pronunciaram.*

### *5. Conclusão*

5.1. *Tendo em conta o descrito na presente informação técnica. por não terem sido iniciadas as obras no prazo fixado, sugere-se remeter à Câmara Municipal para deliberação - declaração da Caducidade da Licença, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

*À Consideração Superior."*

Seguidamente, o Vereador Luís Pardal apresentou a Informação Técnica n.º 1073, de 24/01/2022, que seguidamente se transcreve, subscrita pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais:

*"Considerando:*

- O teor da informação interna n.º 1016 de 2022/01/22 (em anexo);*
- A notificação em sede de audiência prévia de interessados aos requerentes, através do nosso ofício com referência 7777, de 2021/12/14 (em anexo), com a intenção do Município de Estremoz declarar a Caducidade da licença, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação,*



*referente à Construção de edifício sito em Courela da Coutada em Estremoz, por a obra não ter sido iniciada no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará e devido ao alvará de Licenciamento de Construção n.º 40/2011 estar caduco desde o dia 19/12/2017;*

- *Que o Setor Administrativo de Obras Particulares informou a 2022/01/19 que o prazo foi ultrapassado e o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia de interessados relativamente à proposta de caducidade da licença.*

*De acordo com o supracitado, proponho o seguinte:*

*1. Remeter o processo para a Câmara Municipal deliberar a Declaração de Caducidade da Licença do Processo de obras 7126/2010 referente à obra de Construção de edifício sito em Courela da Coutada em Estremoz, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação."*

Posteriormente, o Vereador Luís Pardal propôs a aprovação da proposta constante da Informação Técnica acima transcrita, ou seja, que a Câmara Municipal deliberasse a Declaração de Caducidade da Licença do Processo de obras 7126/2010, referente à obra de Construção de edifício sito em Courela da Coutada, em Estremoz, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA**

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

**Deliberação:**



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado a seguinte intervenção:

A Sr.<sup>a</sup> Ana Simeão perguntou se a Câmara já tem local programado para o mercado semanal, enquanto decorrerem as obras no Rossio Marquês de Pombal.

O Presidente da Câmara respondeu que foi feito um levantamento e que há uma ideia em relação ao espaço onde irá decorrer o mercado. Disse também que, neste momento, ainda sem decisão tomada porque carece de reunirem com os comerciantes, com os empresários e com os vendedores que vêm ao fim de semana, a ideia é não desviar do centro, isto é, utilizar toda a envolvente do Rossio, à partida esse será o "plano A" e é por aí que estão a desenvolver a análise e a projeção das necessidades de espaço para cada área, desde as velharias aos frescos, etc.. Acrescentou que também ainda falta reunirem com a empresa, perceber as necessidades que vão ter em termos de estaleiro e de maquinaria e analisar, entre todos, se é possível e exequível que a obra decorra com o mercado a funcionar ali.

### **ENCERRAMENTO**

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:45 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

*José Daniel Pena Sádio*

*Baptista António Marchante Catita*